



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 121/93

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de até CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para quitação de débito da Prefeitura de Ouro Preto junto ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, via Caixa Econômica Federal, relativo ao período de junho/67 a agosto/70, conforme demonstrativo integrante desta Lei.


**Art. 2º** - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação da Receita do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura municipal de Ouro Preto, ..... de  
..... de 1993.

  
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos  
PREFEITO DE OURO PRETO